



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATA + BRASIL
CONTRATAÇÃO DIRETA – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 90139/2025
E-PROTOCOLO Nº 24.937.717-1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação no Contrata+Brasil.

Considerando os documentos de formalização da demanda, os quais evidenciaram a necessidade da contratação, já aprovados.

Considerando que, de acordo com a solicitação de **compra/serviços n.º 125829/2025**, os referidos serviços serão custeados pela dotação orçamentária: 52.01.08.1 – 4532.12.364.34.8122 – 2.52.248.0382 – Fonte 501 – natureza 33903016.

Atendidos todos os procedimentos de cadastro da demanda na plataforma Contrata + Brasil, registros, avaliação e seleção de propostas, bem como, consulta a regularidade junto ao SICAF (Art. 21, § 1º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52 de 10 de fevereiro de 2025) e, verificada situação cadastral no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação. **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** da empresa **MAURO SERGIO SZIELASKO JUNIOR**, CNPJ nº 26.729.866/0001-21, situado a Rua Rio Verde, 158 - Casa Rua Sem Saida – na cidade de Maringá-PR, tendo por objeto a contratação de mão de obra e material para reforma do BLOCO G45-TULHA, para atender à necessidade da Universidade Estadual de Maringá, no valor total de R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais), nos termos da **Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52 de 10 de fevereiro de 2025.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **31_DESPACHO_FINAL_CONTRABRASIL_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 19/11/2025 08:41 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.937.717-1** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 19/11/2025 07:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: